



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 043/2013, de 26 de março de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Victor de Paula Brandão Aguiar para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada nos dias 26 e 28 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000678/2013-49;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 009/2013, de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor docente Victor de Paula Brandão Aguiar para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará, de 1º de abril de 2013 até 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente